



grupo parlamentar

**Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		10/026/RL	25.02.2026

Assunto: Projeto de decreto legislativo regional | «Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que regulamenta o exercício da pesca e da atividade marítima na pesca e define medidas adequadas às especificidades do território marítimo dos Açores» | Com pedido de dispensa de exame em comissão

Os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP e a Representação Parlamentar do PPM entregam à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, o projeto de decreto legislativo regional em epígrafe.

A presente iniciativa obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (RALRAA).

O Grupo Parlamentar do PSD requer, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do RALRAA, a declaração de urgência, mediante a dispensa de exame em comissão, do diploma em epígrafe, considerando que a presente iniciativa tem por objetivo aumentar a segurança das embarcações de pesca local e das suas tripulações.

Solicito a Vossa Excelência que quaisquer comunicações respeitantes à admissibilidade da presente proposta de alteração sejam remetidas ao signatário do presente ofício, com conhecimento aos Deputados subscritores.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Rui Lucas)